



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 074/2015

Processo n.º: 203 – PE 77/15

Assunto: Contratação temporária

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 77/2015, visa contratar, temporária e administrativamente, um Engenheiro Civil, pelo prazo de seis meses.

A mensagem justificativa informa que a necessidade de contratação temporária tem por objetivo suprir a ausência de servidora que entrou em gozo de licença maternidade.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 30 de junho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS